



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2013/2016



DECRETO 87/ 2013

Data 05 de Agosto de 2013.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Nison José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2646/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2013 nos Termos da Lei Municipal nr. 2646/2012 no Valor de R\$ 1.499.250,00 (hum mil/Eo quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotacoes orçamentarias:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 412.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 5.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 427.000,00

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E

06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
06.01.12.365.0029.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 38.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 8.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 66.000,00

06.002-FUNDEB 60

06.02.12.365.0029.2026.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 65.500,00
06.02.12.365.0029.2026.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 5.000,00
06.02.12.361.0029.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 86.000,00
06.02.12.361.0029.2025.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 25.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 182.000,00

06.003-FUNDEB 40

06.03.12.365.0029.2029.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
06.03.12.365.0029.2029.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
--	-----------------------------------	---------------

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 7.000,00
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 31.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 113.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 209.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$ 30.000,00
07.01.10.305.0039.2036.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 16.000,00

07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO - ALIMENTACAO	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0039.2033.3.1.9.0.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	R\$ 28.750,00
SUB-TOTAL:		R\$ 530.750,00
08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A		
08.01.20.606.0040.2043.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 3.000,00
09.01.08.243.0006.2046.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 7.000,00
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR		
10.01.26.782.0012.1048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 36.500,00
10.01.15.451.0013.1068.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 200.000,00
10.01.26.782.0017.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 246.500,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.499.250,00
Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:		
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 1.000,00
05.01.04.122.0021.2011.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
05.01.04.122.0027.2012.3.3.6.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00
06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E		
06.01.12.365.0029.1013.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
06.01.12.364.0029.1014.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 8.000,00
06.01.12.361.0029.2024.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 65.500,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.0029.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 86.000,00
06.01.12.365.0029.1012.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 25.500,00
06.01.12.364.0029.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
06.01.12.361.0029.2024.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 253.000,00
06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER		
06.04.27.812.0030.1020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 10.000,00
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.01.10.301.0039.2033.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 312.000,00
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 50.000,00
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 80.000,00
07.01.10.301.0025.1025.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 55.000,00
07.01.10.301.0025.1025.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.000,00
07.01.10.301.0039.2039.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0039.2036.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 5.000,00
07.01.10.305.0039.2036.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 9.000,00
07.01.17.512.0025.1028.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
07.01.10.304.0039.1027.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0039.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.750,00

SUB-TOTAL: ***R\$*** **779.750,00**

08.001-SEC. MUN. AGRICUL, PEC., AS. FUND. E MEIO A

08.01.25.752.0043.1037.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
--	--	--------------

SUB-TOTAL: ***R\$*** **5.000,00**

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 33.000,00
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
09.01.08.244.0044.2057.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 1.000,00
09.01.08.243.0006.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL: ***R\$*** **40.000,00**

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 350.000,00
10.01.15.452.0013.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 36.500,00
10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: ***R\$*** **396.500,00**

TOTAL GERAL: ***R\$*** **1.499.250,00**

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 05 de Agosto de 2013.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal